



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**RECOMENDAÇÃO Nº 001/2011**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, I, *a*, do Regimento Interno,

Considerando as recomendações feitas pelo Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho a esta Corregedoria Regional, por ocasião da Correição Ordinária realizada neste Tribunal Regional, no período de 24 a 27 de maio de 2011;

Considerando as reiteradas recomendações consignadas em ata aos Juízes de primeira instância, por ocasião das correições ordinárias realizadas por esta Corregedoria Regional,

**RESOLVE:**

**RECOMENDAR** aos Excelentíssimos Senhores Magistrados de primeiro grau a efetiva adoção dos seguintes procedimentos:

I - Quando da desconsideração da personalidade jurídica da parte executada, procedam à citação dos sócios acerca da sua responsabilidade patrimonial; determinem a reautuação do processo, fazendo constar nos registros informatizados e na capa dos autos o nome da pessoa física que responderá pelo crédito exequendo; e comuniquem imediatamente a inclusão do sócio no polo passivo da execução ao setor responsável pela expedição de certidões, para fins de inscrição no cadastro das pessoas com reclamações ou execuções trabalhistas em curso, conforme orientação constante nos artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II - Envidem esforços para a progressiva redução do resíduo de processos de execução em trâmite e arquivados provisoriamente, considerando o acréscimo detectado de resíduo do ano judiciário de 2009 para o de 2010; e

III - Adotem ações para o efetivo aumento dos índices de conciliação, tendo em vista que o índice total de composições judiciais em 2010 (30,9%) foi significativamente inferior ao alcançado em 2009 (34,4%), além do que 05(cinco) Varas do Trabalho, dentre as 21 (vinte e uma) que compõem este Regional, figuraram dentre as Varas Trabalhistas com os menores índices de conciliação de toda a Justiça do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da  
Justiça do Trabalho.

Oficie-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o  
encaminhamento de cópia do inteiro teor desta Recomendação.

São Luís-MA, 24 /08/2011.

Ilka Esdra Silva Araújo  
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora  
TRT da 16ª Região